



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- a) O presente edital tem por objetivo a aquisição de material para artesanato.
- b) Os fiscais indicados para acompanhamento desse processo será **Adriana da Costa (matrícula 328383) como Titular e Aline Brend Alves de Assis (matrícula 335274) como Suplente.**

1.1. Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nas formas da Lei, a critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, mediante termo aditivo, até o limite previsto na lei.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

- 2.1. Este processo pauta-se na aquisição de: Material de consumo.

Por meio da aquisição dos materiais para artesanato será possível atender adequadamente os participantes dos Programas, ampliando suas oportunidades de inclusão produtiva e social, bem como incentivando a preservação da cultura local por meio do artesanato. Dessa forma, a licitação é a medida adequada para garantir a continuidade e o sucesso das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo que o impacto das atividades chegue a um número cada vez maior de cidadãos, promovendo a cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos assistidos.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

- 3.1. **Descriminar a justificativa da aquisição/contratação.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover a inclusão social e o fortalecimento das potencialidades das famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, desenvolve através dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) diversos Programas voltados ao apoio e desenvolvimento de habilidades. Tais Programas operacionalizam oficinas socioeducativas de artesanato, dança, teatro, música, esporte, informática, costura, pintura, dentre outras, cujo foco principal é a promoção da autonomia para indivíduos em situação de risco social e pessoal. Para garantir sua qualidade e efetividade, a Oficina Socioeducativa de Artesanato tem como atribuição o essencial fornecimento contínuo de materiais adequados para atingir sua finalidade, tais como: fios, tecidos, tintas, agulhas, madeira e outros insumos utilizados nas práticas dessa atividade.

- 3.2. **Justificativa da aplicação do método estatístico.**

Devido a variação nos valores dos métodos de pesquisa de preço, optou-se por utilizar a média entre os mesmos.

- 3.3. **Justificativa da escolha dos fornecedores, caso pesquisa direta (art. 5º, IV).**

Conforme orienta a nova lei de licitação foram realizadas diversas pesquisas de preços para, dessa forma, atender as necessidades dessa Secretaria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no anexo específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
01	und	10	Agulha de bordar nº 22 e 24	0,84	R\$ 8,40
02	und	25	Agulha para crochê 2mm e 3mm	3,67	R\$ 91,75
03	und	10	Agulha de Crochê numero 6	4,72	R\$ 47,20
04	und	10	Agulha de Crochê para barbante numero 4	4,14	R\$ 41,40
05	und	10	Agulha de mão darning nº 9 niquelado	0,67	R\$ 6,70
06	und	10	Agulha de máquina reta simples e especial, com numeração a escolher	1,34	R\$ 13,40
07	und	10	Alça para bolsa em algodão, colorida	8,97	R\$ 89,70
08	pct	180	Alfinete fino, pacote c/ 50grs	9,25	R\$ 1.665,00
09	und	40	Arame floral, cores a escolher, com 5 metros cada	6,96	R\$ 278,40
10	und	210	Argola acrílica transparente nº 100	2,00	R\$ 420,00
11	und	210	Argola acrílica transparente nº 120	1,98	R\$ 415,80
12	und	110	Argola acrílica transparente nº 50	1,33	R\$ 146,30
13	und	110	Argola acrílica transparente nº 75	1,44	R\$ 158,40
14	und	61	Árvore de natal artificial na cor verde, medindo 1,50, base de metal	388,40	R\$23.692,40
15	pct	806	Balão canudo imperial c/50 unidades. Cores a escolher	12,46	R\$ 10.042,76
16	und	765	Balão de plástico festa junina colorido de 50 cm, com fitas coloridas com o balão cerca de 70 cm de comprimento que ficam presos na parte de baixo e solto se movimentando conforme o vento ou o movimento do balão	14,30	R\$ 10.939,50
17	pct	1250	Bandeirinha plástica colorida para decoração de festa junina com 10 metros de comprimento, já confeccionada e já costuradas em barbante de 10 metros de comprimento e as bandeiras de 17 x 23 cm	11,37	R\$ 14.212,50
18	rolo	170	Barbante cru, rolo 800 gramas, 100% algodão	23,17	R\$ 3.938,90
19	pct	3460	Bexiga nº 09, cores a escolher, pacote com 50 Unidades	17,47	R\$ 60.446,20
20	und	150	Bola de isopor 100 mm	2,70	R\$ 405,00
21	und	150	Bola de isopor, 50 mm	0,78	R\$ 117,00
22	und	150	Bola de isopor, 75 mm	1,32	R\$ 198,00
23	und	150	Bola de isopor, 80 mm	1,65	R\$ 247,50
24	pct	333	Bola natalina medindo 06 cm, decoradas com glitter, embalagem com 06 unidades	13,87	R\$ 4.618,71
25	pct	329	Bola natalina vermelha lisa, com 05 cm, embalagem com 12 unidades	17,58	R\$ 5.783,82
26	pct	329	Bola natalina dourada lisa, com 05 cm, embalagem com 12 unidades	20,62	R\$ 6.783,98
27	und	40	Botão decorativo, vários tamanhos e cores a escolher	8,45	R\$ 338,00
28	und	40	Caixa de chá mdf com 3 repartições e tampa, altura de 8cm e 22cm de comprimento de 12 cm. de altura	15,66	R\$ 626,40
29	und	50	Caixa de MDF, tamanho 15 x 15 cm, com tampa	9,06	R\$ 453,00
30	und	85	Caneta para tecido cores a escolher	6,11	R\$ 519,35
31	und	200	Caneta para quadro branco	4,22	R\$ 844,00
32	und	85	Cenoura de pelúcia para decoração de Páscoa, com 15 cm de altura. Material hipoalérgico	18,72	R\$ 1.591,20
33	und	69	Coelha de Páscoa boneca fêmea de pelúcia branco com 60 cm de altura, material hipoalérgico	105,06	R\$ 7.249,14
34	und	69	Coelho de Páscoa boneco macho de pelúcia branco com 60 cm de altura, material hipoalérgico	105,06	R\$ 7.249,14
35	und	160	Cola branca ateliê 100 gr	7,49	R\$ 1.198,40
36	und	115	Cola de contato de 75 gr., de boa qualidade	9,64	R\$ 1.108,60
37	und	316	Cola de silicone, 55 gr., de boa qualidade	5,15	R\$ 1.627,40
38	und	45	Cola decopagem têxtil 120 gramas	10,79	R\$ 485,55
39	und	300	Cola instantânea nº 02 média adesão 20 gr de boa qualidade	10,79	R\$ 3.237,00
40	und	10	Cola para chinelo especial para colar tecidos em borracha 50 gr de boa qualidade 100g	19,27	R\$ 192,70
41	und	85	Cola para isopor, de boa qualidade 80g	10,19	R\$ 866,15
42	und	110	Cola para madeira de boa qualidade 100g	17,17	R\$ 1.888,70
43	und	75	Cola para pano 100 gr de boa qualidade	11,48	R\$ 861,00
44	und	85	Cola universal 17 gr de boa qualidade	6,46	R\$ 549,10
45	und	130	Cone de isopor 140x80	4,67	R\$ 607,10
46	und	130	Cone de isopor 180x110	5,95	R\$ 773,50
47	peça	195	Cordão torcido tipo São Francisco cores a escolher, fino, peça de 10 mts / pç c/20mt	23,66	R\$ 4.613,70
48	peça	195	Cordão torcido tipo São Francisco cores a escolher, grosso, peça de 10 mts	28,87	R\$ 5.629,65
49	und	180	Elástico 20mm X 25m	12,08	R\$ 2.174,40
50	und	180	Elástico nº 16 Largura 10mm	9,18	R\$ 1.652,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

51	und	195	Elástico redondo nº 10 branco com 10 mt	9,28	R\$ 1.809,60
52	und	61	Estrela natalina para colocar no topo da árvore, cor dourada ou vermelha, material plástico, com no mínimo 30 cm de altura	24,19	R\$ 1.475,59
53	mt	30	Entretela termocolante para Patwork 90 cm de largura	16,32	R\$ 489,60
54	und	1.140	EVA, 400X600X2mm, atalhado. Cores a escolher	4,59	R\$ 5.232,60
55	und	1.140	EVA, 400X600X2mm, com glitter. Cores a escolher	6,93	R\$ 7.900,20
56	mt	455	Feltro, cores a escolher e estampas variadas, com 1,40 largura	20,19	R\$ 9.186,45
57	und	225	Flores artificiais natalinas de cor vermelha, com glitter e medindo 14 cm de diâmetro	19,83	R\$ 4.461,75
58	und	226	Flores artificiais natalinas de cor dourada, com glitter e medindo 14 cm de diâmetro	19,03	R\$ 4.300,78
59	und	160	Fibra de silicone para recheio, com 1 quilo	31,19	R\$ 4.990,40
60	und	60	Fio especial para crochê e tricô 100% prolipropileno com brilho - novelo 500m - mínimo 10 cores a escolher	18,74	R\$ 1.124,40
61	und	80	Fio especial para crochê e tricô 100% prolipropileno sem brilho - novelo 500m - mínimo 10 cores a escolher	15,46	R\$ 1.236,80
62	und	128	Fio de nylon (0,30mm) com 100 mts	7,35	R\$ 940,80
63	und	245	Fita amarrada para laços várias larguras cores a escolher	25,52	R\$ 6.252,40
64	und	140	Fita de cetim fina, nº 0, com 10 metros, cores a escolher pç c/ 100mt	14,34	R\$ 2.007,60
65	und	200	Fita de cetim fina, nº 1, com 100 metros, cores a escolher	15,15	R\$ 3.030,00
66	und	200	Fita de cetim fina, nº 1, com 50 metros, cores a escolher	12,19	R\$ 2.438,00
67	und	200	Fita de cetim fina, nº 2, com 50 metros, cores a escolher	16,45	R\$ 3.290,00
68	und	250	Fita de cetim larga, nº 3, com 50 metros, cores a escolher	21,60	R\$ 5.400,00
69	und	235	Fita de cetim larga, nº 5, com 50 metros, cores a escolher	22,18	R\$ 5.212,30
70	und	235	Fita de cetim larga, nº 9, com 50 metros, cores a escolher	42,13	R\$ 9.900,55
71	rolo	235	Fita decorativa de natal 04cm de largura com 9,14m	27,28	R\$ 6.410,80
72	rolo	240	Fita decorativa de natal 02,5 de largura com 9,14m	30,23	R\$ 7.255,20
73	und	98	Fita floral cores a escolher com 29 mt cada - 1,2 cm	12,37	R\$ 1.212,26
74	und	185	Fita TNT com fio dourado/prateado (peça 25m) -larga- mínimo 6 cores a escolher, de boa qualidade	18,56	R\$ 3.433,60
75	und	130	Folha para decoupage vários tamanhos e cores a escolher / Padrão	5,11	R\$ 664,30
76	pct	168	Kit enfeites para árvores de Natal, sortidos, pacote de presente, bengala, tambor, papai Noel, etc. Embalagem com 20 unidades	25,46	R\$ 4.277,28
77	und	45	Lã acrílica novelo de 100 gramas para tricô, mínimo 10 cores a escolher	12,90	R\$ 580,50
78	und	50	Lese 100% algodão bordado com 10m e 5cm de largura	26,66	R\$ 1.333,00
79	und	60	Linha Clea 100% algodão novelo (1000 mts), mínimo 10 cores a escolher	18,09	R\$ 1.085,40
80	und	60	Linha costura 100% Poliéster modelo tex 120 com 1500m, 200 jardas tex 28, Mínimo 15 cores a escolher	6,06	R\$ 363,60
81	und	200	Linha de crochê para amigurumi (algodão mercerizado), 254 m, antialérgico	15,79	R\$ 3.158,00
82	und	60	Linha de algodão para bordar, torçal, mínimo 15 cores a escolher	4,92	R\$ 295,20
83	und	60	Linha para macramê 100% acrílica novelo de 100grs, cores a escolher / pç 1Kg	23,18	R\$ 1.390,80
84	und	60	Linha torçal 100% algodão, mínimo 10 cores a escolher	4,73	R\$ 283,80
85	mt	100	Manta acrílica	20,03	R\$ 2.003,00
86	mt	30	Manta agulhada 1,40 de largura	27,85	R\$ 835,50
87	mt	50	Manta para Patwork várias gramaturas. Obs: tipo feltro não é termocolante do aplique / R2	27,92	R\$ 1.396,00
88	und	60	Meadas de linha para bordar, cores variadas	2,91	R\$ 174,60
89	rolo	63	Meia pérola em tira nº 06 ou nº 04. Rolo com 10 metros	23,09	R\$ 1.454,67
90	und	70	Multicolage têxtil 120 gr de boa qualidade	13,49	R\$ 944,30
91	pct	165	Palha da costa pacote ráfia, com 100 gr	20,50	R\$ 3.382,50
92	und	33	Papai Noel medindo 80cm, produto deve ser novo e estar embalado. Confeccionado em tecido, deve ficar em pé sem apoio, roupas nas cores vermelho, branco, preto	489,26	R\$ 16.145,58
93	und	20	Papel carbono para costura, com 2 folhas 44 x 66	6,14	R\$ 122,80
94	und	30	Papel couro para decoupage em madeira cores a escolher / U	8,25	R\$ 247,50
95	und	100	Papel manteiga com 02 folhas 50x70 / U	4,61	R\$ 461,00
96	pct	33	Pérolas nº 6, pacote com 25 gr, cores variadas 30g	8,78	R\$ 289,74
97	rolo	60	Passamanaria 09mm de largura. Rolo com 10 metros. Cores a escolher	14,57	R\$ 874,20
98	pct	30	Pérolas nº 4, pacote com 25 gr, cores variadas 30g	8,91	R\$ 267,30
99	und	80	Pincel cerdas duras chato nº 00	4,97	R\$ 397,60
100	und	80	Pincel cerdas duras chato nº 02	2,85	R\$ 228,00
101	und	80	Pincel cerdas duras chato nº 04	4,11	R\$ 328,80
102	und	80	Pincel cerdas duras chato nº 06	4,15	R\$ 332,00
103	und	80	Pincel cerdas duras chato nº 08	5,22	R\$ 417,60
104	und	130	Pincel cerdas duras chato nº 10	7,61	R\$ 989,30
105	und	60	Pincel cerdas duras chato nº 12	9,55	R\$ 573,00
106	und	45	Pincel cerdas duras chato nº 14	9,34	R\$ 420,30
107	und	40	Pincel cerdas duras chato nº 16	11,02	R\$ 440,80
108	und	200	Pincel cerdas duras chato nº 20	15,69	R\$ 3.138,00
109	und	80	Pincel cerdas duras chato nº 24	14,55	R\$ 1.164,00
110	und	30	Pincel pêlo de marta nº 8	16,14	R\$ 484,20
111	mt	130	Plumante médio 1,40x1,00	14,06	R\$ 1.827,80
112	und	260	Pisca-pisca natal, cordão seqüencial com 100 leds, cor branca frio, voltagem 110 V, com no mínimo 9mt	23,55	R\$ 6.123,00
113	rolo	90	Pompom grelot ou fita pompom com 16mm de largura. Rolo com 10 metros.	26,23	R\$ 2.360,70
114	und	40	Porta talher MDF 4 divisórias 10cm de altura 20cm de comprimento com 1 alça de 30cm de altura no meio	27,24	R\$ 1.089,60
115	und	130	Primer 100 ml de boa qualidade	15,89	R\$ 2.065,70
116	und	05	Recorte a laser em madeira modelos a escolher	18,58	R\$ 92,90
117	und	30	Renda de algodão 100% com 3cm de largura	42,93	R\$ 1.287,90
118	und	30	Renda sintética nº 5 (50mX21mm)	39,95	R\$ 1.198,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

119	pct	212	Saco de celofane, pacote c/ 100, medindo 15 x 29	18,15	R\$ 3.847,80
120	pct	286	Saco de celofane, pacote c/ 100, medindo 20 x 29	24,45	R\$ 6.992,70
121	pct	306	Saco de celofane, pacote c/ 100, medindo 25 x 37	32,16	R\$ 9.840,96
122	pct	306	Saco de celofane, pacote c/ 100, medindo 30 x 45	39,74	R\$ 12.160,44
123	rolo	90	Sianinha 5mm de largura. Rolo com 10m. Cores a escolher	9,57	R\$ 861,30
124	und	75	Solvente 100 ml de boa qualidade	12,82	R\$ 961,50
125	pct	142	Suporte para bexiga vareta haste arranjo balão chão decoração carrapeta 70 cm	39,06	R\$ 5.546,52
126	pct	146	Suporte para bexiga vareta haste arranjo balão chão decoração carrapeta 1,03 mt	50,39	R\$ 7.356,94
127	mt	400	Tecido decoração tipo cetim 100% poliéster, cores a escolher. Metragem: 2,85 de largura	21,69	R\$ 8.676,00
128	mt	318	Tecido adamacado 52% Algodão 48% viscose 1,40 de largura	23,61	R\$ 7.507,98
129	mt	250	Tecido atalhado 1,40 de largura, 100% algodão, cores a escolher	32,96	R\$ 8.240,00
130	mt	220	Tecido cânhamo grosso para bordar 100% algodão	29,48	R\$ 6.485,60
131	mt	330	Tecido cetim Estampado cores a escolher 1,40 de largura	16,67	R\$ 5.501,10
132	mt	400	Tecido cetim liso 1,40 de largura, cores a escolher	8,67	R\$ 3.468,00
133	mt	965	Tecido de Oxford 1,40 de largura cores a escolher	9,44	R\$ 9.109,60
134	mt	580	Tecido de oxford para toalha de mesa, estampado, 1,40 de largura	14,39	R\$ 8.346,20
135	mt	320	Tecido etamine 100% algodão para ponto cruz de 1,40 de largura	28,88	R\$ 9.241,60
136	mt	485	Tecido juta com fio dourado/prateado, 90 cm. de largura	29,31	R\$ 14.215,35
137	mt	200	Tecido lolita de algodão cru grosso 100% algodão com 1,5 cm de largura	24,77	R\$ 4.954,00
138	mt	150	Tecido para bordar vagonite, 1,40 de largura, 100% algodão	28,07	R\$ 4.210,50
139	mt	100	Tecido para fralda branco 100% algodão com 70 cm de largura	13,80	R\$ 1.380,00
140	mt	180	Tecido para guardanapo em metro com 80 cm de largura, 100% algodão	12,99	R\$ 2.338,20
141	mt	135	Tecido para patwork 100% algodão, 1,40 cm de largura, cores e estampa a escolher	28,60	R\$ 3.861,00
142	mt	150	Tecido pele pêssego	16,99	R\$ 2.548,50
143	mt	60	Tecido termotex para decoupage, estampa a escolher, tamanho A4	36,98	R\$ 2.218,80
144	rolo	73	Tecido visco laica, cores a escolher (rolo com 50 metros cada)	915,97	R\$ 66.865,81
145	mt	70	Tecido xadrez branco 100% algodão para bordar, 1,40 cm de largura	33,70	R\$ 2.359,00
146	mt	70	Tecido xadrez colorido para bordar, 100% algodão, cores a escolher, 1,40 largura	37,21	R\$ 2.604,70
147	und	22	Termolina leitosa 100ml	8,97	R\$ 197,34
148	und	55	Tesoura de metal amarela bico de garça para bordado	35,60	R\$ 1.958,00
149	und	830	Tinta acrílica fosca 60ml / 37ml	7,35	R\$ 6.100,50
150	und	90	Tinta apropriada para pintar vidros e metal esmalte vidros e metal, esmalte vitral, 37 ml., boa qualidade	10,57	R\$ 951,30
151	und	24	Tinta para tecido 37ml, cores a escolher	4,73	R\$ 113,52
152	und	730	Tinta PVA para artesanato, embalagem contendo 100 ml, cores a escolher	8,20	R\$ 5.986,00
153	und	270	Tinta relevo 35 ml com glitter, mínimo de 15 cores a escolher	10,69	R\$ 2.886,30
154	und	150	Tinta relevo 35 ml cores diversas	8,03	R\$ 1.204,50
155	und	150	Tinta relevo 35 ml metálica, mínimo de 15 cores a escolher	7,83	R\$ 1.174,50
156	und	810	Tinta spray, multiuso, secagem rápida, 400 ml. De boa qualidade, cores a escolher	26,82	R\$ 21.724,20
157	und	130	Tinta vitral 37 ml cores a escolher	11,61	R\$ 1.509,30
158	rolo	183	TNT liso gramatura 40 gr/m² e 1,40 mt de largura. Tecido a base de polipropileno e viscose, geralmente utilizados em embalagens, sacolas, brinquedos, artesanato e decorações (rolo com 50 metros cada) – cores a escolher	91,71	R\$ 16.782,93
159	rolo	103	TNT estampado gramatura 40 gr/m² e 1,40 mt de largura. Tecido a base de polipropileno e viscose, geralmente utilizados em embalagens, sacolas, brinquedos, artesanato e decorações (rolo com 50 metros cada) – cores a escolher	266,45	R\$ 27.444,35
160	rolo	89	Ampla concorrência -TNT, tecido não tecido, 100% polipropileno, rolo com 150m, temático: festa junina	731,94	R\$ 65.142,66
161	rolo	29	Cota ME/EPP TNT, tecido não tecido, 100% polipropileno, rolo com 150m, temático: festa junina	731,94	R\$ 21.226,26
162	rolo	89	Ampla concorrência -TNT, tecido não tecido, 100% polipropileno, rolo com 150m, temático: festa natalina	731,94	R\$ 65.142,66
163	rolo	29	Cota ME/EPP TNT, tecido não tecido, 100% polipropileno, rolo com 150m, temático: festa natalina	731,94	R\$ 21.226,26
164	und	35	Vaso em cerâmica tamanho grande	66,54	R\$ 2.328,90
165	und	41	Vaso em cerâmica, tamanho médio	44,68	R\$ 1.831,88
166	und	41	Vaso em cerâmica, tamanho pequeno	24,93	R\$ 1.022,13
167	mt	25	Velcro estreito 65% poliéster e 35% poliamida com 16 mm	33,41	R\$ 835,25
168	mt	25	Velcro largo 50 mm, 65% poliéster e 35% poliamida, com 25 metros	48,68	R\$ 1.217,00
169	fr	240	Verniz acrílico brilhante, 100 ml.	11,46	R\$ 2.750,40
170	und	240	Verniz acrílico fosco, 100 ml.	13,06	R\$ 3.134,40
171	und	25	Vidro líquido, 120 ml., com duas unidades	34,66	R\$ 866,50
172	pct	13	Viés com 20mts	12,19	R\$ 158,47
173	und	13	Viés estampado, estreito, 100% algodão, 24 mm, 50 metros	16,28	R\$ 211,64
174	und	10	Viés estampado, largo, 100% algodão, 35 mm, 20 metros	12,53	R\$ 125,30
175	und	110	Zipper fino 18cm, cores a escolher	1,58	R\$ 173,80
176	und	10	Zipper fino 40cm, cores a escolher	1,62	R\$ 16,20
177	und	10	Zipper invisível 20cm, cores variadas a escolher	1,69	R\$ 16,90
178	und	10	Zipper invisível 30cm, cores variadas a escolher	2,11	R\$ 21,10
179	und	10	Zipper invisível 40cm, cores variadas a escolher	2,04	R\$ 20,40
180	und	10	Zipper invisível 50cm, cores variadas a escolher	2,94	R\$ 29,40
181	und	910	Pote de vidro liso com tampa de plástico. Volume mínimo 500ml, máximo 600ml.	9,24	R\$ 8.408,40
182	und	930	Tinta spray artística – tinta acrílica spray desenvolvida para trabalhos artísticos em geral, com excelente cobertura, rendimento, baixa pressão, excelente durabilidade e possuindo mais aditivos para que tenha maior resistência em áreas externas. Tinta spray para grafite. Cores a escolher posteriormente.	28,49	R\$ 26.495,70
183	und	120	Pote de vidro liso com tampa de plástico. Volume de 50 ml	6,63	R\$ 795,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A garantia dos produtos/serviços será de: 06 (seis) meses.

“Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal 113/2025

Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

Considera-se inexequível a proposta que apresentar um preço:

I - inferior a 75% da média aritmética dos preços das propostas válidas apresentadas na licitação (No caso de obras e serviços técnicos de engenharia);

II - inferior a 50% do valor estimado pela Administração, conforme pesquisa de mercado ou orçamento base (No caso de bens de consumo e serviços comuns);

III - com custos de execução que não sejam compatíveis com o objeto licitado, conforme parecer técnico da Administração.

§ 2º O licitante cuja proposta for considerada inexequível poderá ser convocado a justificar a viabilidade econômica e financeira de sua proposta, apresentando documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado, incluindo, mas não se limitando a, planilhas detalhadas, acordos com fornecedores ou estudos técnicos.

Art. 2º Caso o licitante não consiga justificar a exequibilidade da sua proposta, ela será desclassificada, conforme o item III do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas em edital ou contrato.”

6. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez).

6.2. A serem entregues na:

Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Expedicionários, 291 - Centro - Rolândia/PR, CEP: 86.600-091, no horário das 08h00min às 17h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Duque de Caxias, 331 - Centro - no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Av. Presidente Getúlio Vargas, 2.170 - horário das 08h00min às 14h00min - de segunda à sexta-feira.

Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Soshishi Sasaki, 804 - Parque Industrial Roland, saída para São Martinho - horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

6.2. Fica determinado o termo de empenho como o instrumento hábil a conter a devida dotação, a qual será efetuada o pagamento referente a este processo.

6.3. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Desdobramento.	Dot. Orçamentária	Órgão	Unidade
Por ser licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária			

7. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
- O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
- Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o município.
- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
- O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
- Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo – ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover o pagamento de acordo com o instrumento contratual pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou da entrega do produto;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento;
- Fazer o devido acompanhamento e fiscalização do objeto licitado.

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até dez (dez) dias, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
- Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
- As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
- Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
- O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
- Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
- Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
- Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
- O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
- A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

10. DAS PENALIDADES

a. O licitante e o contratado que incorrerem em infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes sanções administrativas:

I) Advertência;

II) Multa;

III) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo mínimo de 03 (três) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;

V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos.

V.a) As sanções previstas nas alíneas “I”, “II”, “III” e “IV” poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao contratado.

V.b) A advertência será aplicada em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação ou da contratação.

V.c) A multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou ata de registro de preços, será aplicada ao responsável por infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei 14.133/21. Será aplicada nos seguintes casos:

I) Causar a inexecução parcial do contrato;

II) Causar inexecução parcial do contrato com grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III) Causar inexecução total do contrato;

IV) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- V) Não manter a proposta, salvo por motivo superveniente devidamente justificado;
- VI) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado no prazo de validade da proposta;
- VII) Provocar atraso injustificado na execução ou entrega do objeto da licitação;
- VIII) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou durante a execução do contrato;
- IX) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X) Comportar-se de maneira inidônea ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI) Praticar atos ilícitos com o objetivo de frustrar a licitação;
- XII) Cometer atos lesivos previstos no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:

- I) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato após ser adjudicado;
- II) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- III) Apresentar documentação falsa;
- IV) Provocar atraso injustificado na execução do contrato;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Fraudar ou falhar na execução do contrato;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;
- VIII) Cometer fraude fiscal.

c. O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e o descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicado a quem:

- I) Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público ou a terceiro relacionado;
- II) Financiar ou patrocinar a prática de atos ilícitos previstos na Lei;
- III) Utilizar pessoa física ou jurídica interposta para ocultar interesses ou beneficiários dos atos ilícitos;
- IV) No contexto de licitações e contratos:

- IV.a) Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do certame;
- IV.b) Impedir, perturbar ou fraudar qualquer ato do procedimento licitatório;
- IV.c) Afastar ou tentar afastar licitante por meio de fraude ou oferecimento de vantagem;
- IV.d) Fraudar licitação pública ou contrato decorrente;
- IV.e) Criar pessoa jurídica irregular ou fraudulenta para participar de licitação;
- IV.f) Obter vantagem indevida em modificações ou prorrogações de contratos;
- IV.g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos com a administração pública;

V) Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos públicos.

d. Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar, com garantia de ampla defesa e contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do contrato ou ata de registro de preços, informando as ocorrências ao Cadastro Unificado de Fornecedores.

e. A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é responsável por aplicar as penalidades previstas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

f. A penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade se estenderá a:

- I) Pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica;
- II) Pessoas jurídicas com sócios comuns às mencionadas no item anterior.

g. Na aplicação das sanções, a Administração observará:

- I) Proporcionalidade entre sanção, gravidade da infração e valor econômico da contratação;
- II) Danos resultantes da infração;
- III) Situação econômico-financeira do sancionado, considerando a capacidade de gerar receitas, em caso de multa;
- IV) Reincidência;
- V) Circunstâncias agravantes ou atenuantes da infração.

h. Nos casos não previstos no edital, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

i. Além das sanções administrativas, a responsabilização civil de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, também será aplicada conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

j. Quaisquer penalidades serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11. DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. A Prefeitura Municipal de Rolândia, APÓS O ATESTE DO FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS NA NOTA FISCAL, realizará o pagamento em até 30 dias.

11.2. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município. A ausência da manutenção das certidões quando do processo licitatório, ensejará em notificação ao fornecedor, podendo ocorrer a rescisão entre as partes.

11.3. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

11.4. Na ocorrência de suspensão de pagamento devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

11.5. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, podendo não ocorrer o pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

11.6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

- 11.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

- 11.8. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

12. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 12.1. Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.
- 12.2. É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
- 12.3. A Administração poderá revisar os preços registrados, nesta ata, a fim de verificar a vantajosidade, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou elevação dos preços praticados no mercado e poderão ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 12.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
- 12.5. Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- 12.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.8. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.9. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, respeitadas as condições de prestação dos preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- 12.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 12.12. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
- 12.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
- 12.14. Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

13. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 13.1. É obrigações do Detentor do Registro de Preços:
 - I. Custos de tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais;
 - II. Custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da ata de registro de preços, assim definido na Norma Tributária.
- 13.2. O Detentor do Registro de Preços deve levar em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.

15. DA PRORROGAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1. O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite permitido pela legislação vigente, conforme disposto no art. 84, § 4º da Lei nº 14.133/2021, mediante manifestação expressa da Administração e do fornecedor.
2. A prorrogação estará condicionada:
 - a. à manutenção das condições vantajosas para a Administração;
 - b. à manifestação expressa do fornecedor quanto ao interesse na prorrogação;
 - c. à necessidade administrativa devidamente justificada;
 - d. à avaliação da conveniência e oportunidade pelo órgão gerenciador.
3. Os preços poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta ou da assinatura do instrumento contratual, o que ocorrer primeiro, conforme dispõe o art. 135 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.1. **Antes do transcurso do prazo previsto no item anterior, caso comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da contratação, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, mediante justificativa técnica e documental, podendo resultar em revisão contratual, glosa, aditamento ou outras medidas cabíveis.**
4. O índice de reajuste adotado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
5. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pelo fornecedor, instruído com a comprovação da variação acumulada do IPCA no período, e só produzirá efeitos financeiros a partir do 13º mês, respeitada a disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização da Administração.
6. A ausência de manifestação do fornecedor na data prevista para reajuste será interpretada como aceitação tácita da manutenção dos preços, sem prejuízo da possibilidade de posterior revisão, nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração de desequilíbrio econômico-financeiro.
7. A Administração poderá recusar a prorrogação do instrumento contratual ou o reajuste solicitado, mediante justificativa formal, quando verificada a perda da vantajosidade, a inviabilidade orçamentária ou outro motivo de interesse público devidamente motivado.

16. DA RESCISÃO

16.1. Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

I. Pelo Município de Rolândia em despacho fundamentado:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- b) Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- c) Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;
- d) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na legislação vigente;
- e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado
- g) Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II. Pelo fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 137, da lei 14.133/21.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Valores para a proposta corrigida deverão ser lineares em todos os itens do lote.
17.2. Todos os itens na tabela do item 5 são especificações mínimas, podendo ser cotados itens iguais ou superiores aos descritivos.
17.3. A empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
17.4. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê a lei 14.133/21.

Rolândia - PR, 13 de Maio de 2025.

ADRIANA DA COSTA

AGM-A

CONFIRMO e AUTORIZO A ABERTURA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

MICHELE DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

